



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 13/09/07
Costa
Assessoria do Plenário

IND 2332 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a

Em 13/09/07
CS
Primar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção instalação de um Posto da Polícia Militar Comunitária no Bairro do Bosque, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2332/07
Fis. N.º 01 RITA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção e instalação de um Posto da Polícia Militar Comunitária, no Bairro do Bosque, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 13/09/07 às 16h
§ 23-243-7

A Constituição Federal prevê no art. 144: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”

Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, propiciar a segurança pública de toda sociedade.

É sabido que a criminalidade e a violência assolam a população do Distrito Federal e as comunidades carentes são as mais vulneráveis, devido à ausência do Estado em todos os níveis, como tem mostrado toda a imprensa da cidade.

A cidade de São Sebastião, com seus treze anos de história, já conta com cerca de 93.000 (noventa e três mil) habitantes, sendo uma das cidades do Distrito Federal que mais necessita de investimentos do Poder Público em saúde, segurança e educação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade do Bosque, na Região Administrativa de São Sebastião.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2332/07
Fis. Nº 02 RITA